

**UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DIREITO**

**MANDADO DE INJUNÇÃO: GARANTIA DE EFICÁCIA DOS DIREITOS
FUNDAMENTAIS?**

JOSÉ LUIZ JOVELI

PIRACICABA/SP

2007

**UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DIREITO**

**MANDADO DE INJUNÇÃO: GARANTIA DE EFICÁCIA DOS DIREITOS
FUNDAMENTAIS?**

JOSÉ LUIZ JOVELI

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito, da Universidade Metodista de Piracicaba, núcleo de estudo de Direitos Fundamentais e da Cidadania, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Direito.

**Orientador: Professor Doutor Sérgio
Resende de Barros**

PIRACICABA/SP

2007

**MANDADO DE INJUNÇÃO: GARANTIA DE EFICÁCIA DOS DIREITOS
FUNDAMENTAIS?**

JOSÉ LUIZ JOVELI

Trabalho defendido em ____ de _____ de 2007, perante a Banca
Examinadora constituída por:

PROFESSOR DOUTOR SÉRGIO RESENDE DE BARROS

UNIMEP

Piracicaba/SP
2007

Joveli, José Luiz

Mandado de Injunção: garantia de eficácia dos direitos fundamentais? Piracicaba, 2007. 162p.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Resende de Barros

Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direito – Universidade Metodista de Piracicaba

1-Mandado de Injunção. 2- Direitos Fundamentais – 3-Eficácia

À Ana Luiza e Josiane.

AGRADECIMENTOS

A concretização deste trabalho somente foi possível graças às bênçãos de Deus, bem como aos muitos colaboradores diretos ou indiretos, dos quais somos eternos devedores. Agradecimentos a todos. Em especial:

à minha família, pelas horas de convivência que lhe foram subtraídas;

à Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), por mais uma vez acolher um de seus filhos;

ao Professor Doutor Sérgio Resende de Barros, pelas aulas, orientações e, principalmente, pelas lições e exemplo de vida;

ao Professor José Renato da Silva, pelo incentivo e apoio moral e material para a minha evolução acadêmica;

ao Senhor Paulo Roberto Rodrigues Jodas, Delegado Seccional de Polícia de Americana, por sua inestimável colaboração a este projeto de vida;

ao colega Robson Gonçalves de Oliveira, pela compreensão e apoio;

à colega Carolina de Albuquerque, pelo apoio, sugestões e por confiar em nosso trabalho.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo aferir, de maneira científica e metodológica, se o Mandado de Injunção, remédio constitucional previsto de forma inédita pela Constituição brasileira de 1988, garante eficazmente os direitos fundamentais preconizados nesta mesma Constituição, e que ainda necessitam da edição de normas infraconstitucionais regulamentadoras para que possam ser exercidos em sua plenitude por seus destinatários.

Firmou-se o entendimento de que o Mandado de Injunção é uma ação judicial que provoca uma atividade jurisdicional voltada, precipuamente, para o controle das omissões inconstitucionais normativas, e que deveria resultar, nos casos de procedência da ação, na edição, pelo órgão do Poder Judiciário competente, de norma judicial provisória e supridora *inter partes* da omissão do Poder, órgão ou autoridade originalmente competente para a realização da citada regulamentação, como a mais adequada solução para se conferir ao Mandado de Injunção a efetividade que os Constituintes de 1988 imaginaram para essa criação tipicamente nacional.

PALAVRAS-CHAVES: Mandado de Injunção– Eficácia – Direitos Fundamentais.

ABSTRACT

The main objective of this work is to survey both in scientific and methodological way, if the Writ Of Injunction, new constitutional treatment established in the Brazilian Constitution of 1988, guarantees efficiently the fundamental rights that still require the edition of regulated lesser laws so that they can be performed by their addressees.

It was possible to understand that the Writ of Injunction is a legal action that provokes a jurisdictional activity, mainly, directed for the control of the normative unconstitutional omissions, which the result should be the most adequate solution. For these cases the action is valid in the edition, by the Judiciary Branch, a provisory judicial norm and provider “inter parts” of the omission of the Power, agency or original competent authority for the accomplishment of this regulation and to confer Writ of Injunction the effectiveness that the Constituents of 1988 had imagined for this typical national creation.

Key-words: Writ of Injunction – Effectiveness – Fundamental Rights.

SUMÁRIO

Introdução.....	0
Capítulo 1 - O Mandado de Injunçãoe sua trajetória	
1.1 Origem.....	0
1.2 Conceito.....	0
1.3 Objeto.....	0
1.4 Partes.....	0
1.5 Direito Comparado.....	0
1.6 Diferenças entre MI e AIO.....	0
1.7 Aspectos processuais e competência.....	0
Capítulo 2 - Eficácia do Mandado de Injunção	
2.1 Validade.....	0
2.2 Vigência.....	0
2.3 Aplicabilidade.....	0
2.4 Eficácia.....	0
2.5 Eficácia do MI e efeitos da decisão.....	0
2.6 Principais características da decisão regulamentadora.....	0
2.7 Elaboração regulamentadora e <i>res judicata</i>	0
Capítulo 3 - Pesquisa jurisprudencial	

3.1	Decisões no MI perante o STF	0
3.2	Principais interpretações judiciais	0
3.3	Cotejo das decisões em face do Poder Legislativo.....	0
3.4	Reflexões sobre o resultado da pesquisa	0
Capítulo 4 - Possíveis soluções para viabilizar maior eficácia ao MI		
4.1	O processo de investidura dos Ministros do STF.....	0
4.2	Sentenças Manipulativas aditivas	0
4.3	A questão da "separação de poderes".....	0
4.4	A indenização por danos decorrentes de omissão inconstitucional.....	0
4.5	O MI, a Inconstitucionalidade por omissão e a troca de sujeito	0
4.6	O artigo 4º da Lei de Introdução ao Código Civil e o MI	0
Capítulo 5 - Considerações finais		
Referências bibliográficas.....		